

**CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

20 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 90/2017/Diretoria-Geral, de 14 de setembro de 2017; e
- a Portaria-Presidente nº 358, de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Incluir o empregado ADRIANO SILVA BERNARDES, matrícula 13801 – Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia – DOTE, no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 03 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015, conforme Planos de Trabalho anexos ao Termo de Cooperação nº 05/2013 e ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

